



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 515/2016**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor ODAIR RIBEIRO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor ODAIR RIBEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.044.133-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 003.673.969-39, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de Março de 2016.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SIAGO

em

de

de

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 051 março 120/16  
DE Nº 10644  
UMUARAMA, 071 03 120/16  
Genis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS